

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL
Contrato n.º 44/2017 de 6 de Março de 2017

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e o Despacho n.º 179/2017, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, foram celebrados, para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto do Faial, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e entidades que desenvolvem atividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto do Faial.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades no âmbito do desporto adaptado.

Entidades	Montantes	N.º de Compromisso
Associação Pais e Amigos de Deficientes da Ilha do Faial	1.731,60€	E451701040
Clube Naval da Horta	3.848,00€	E451701042
Santa Casa da Misericórdia da Horta	2.789,80€	E451701041
Total	8.369,40€	---

2 de março de 2017. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.